



**TC 032.431/2014-7**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade:** Prefeitura Municipal de Apicum –Açu/MA.

**Responsáveis:** Benonil da Conceição Castro (CPF 033.560.432-34) e José Edson Santos (CPF 264.478.193-00).

### DESPACHO

Preliminarmente, registro que atuo neste feito em substituição à relatora, Ministra Ana Arraes, nos termos da Portaria TCU 100, de 5 de abril de 2018.

2. Trata-se de tomada de contas especial – TCE instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS contra Benonil da Conceição Castro e José Edson Santos, respectivamente prefeito e secretário municipal de Saúde de Apicum-Açu/MA à época dos fatos, em razão da não comprovação de despesas executadas com recursos do SUS nos meses de julho, agosto e outubro de 2008.

3. Os autos foram remetidos a este gabinete para apreciação de mérito da TCE.

4. Entretanto, apenas foi citado o ex-secretário de saúde (peça 7), e não há registro da motivação da ausência de citação do ex-prefeito, em que pese a responsabilidade pela não comprovação dos recursos ter sido atribuída ao ex-prefeito, em solidariedade com o ex-secretário municipal de saúde, conforme ficha de qualificação à peça 1, p.309.

4. Assim, restituo os autos à Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará - Secex/PA para citação do ex-prefeito, nova instrução de mérito e posterior restituição da matéria a este gabinete, por intermédio do Ministério Público junto ao TCU – MPTCU.

TCU, Gabinete, em 9 de abril de 2018.

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
Ministro-Substituto